



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROJETO DE LEI N° 96/2013

DATA: 01/07/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Institui o dia municipal dos desbravadores e aventureiros no calendário oficial de eventos. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado Institui o dia municipal dos desbravadores e aventureiros no calendário oficial de eventos do município.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão é favorável ao prosseguimento do presente PL uma vez que foram atendidos os requisitos legais, sendo assim, a proposta deve ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 17 de julho de 2013.

Roger Corrêa – Presidente

Carlos Gilberto Koch – Secretário

Issur Koch - Relator